

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS  
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Julho de 2015

---

## SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	05
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	10
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS	11
7 – RESULTADOS OBTIDOS	12
8 – DESTAQUES	15
9 – PARECER ATUARIAL	24

---

## 1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Goiana, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Goiana. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “*Massa de Servidores*”, os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

**2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 403/2008.

**2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)**

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE<sup>1</sup> e ATC<sup>2</sup>)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)<sup>3</sup>
- ✓ Auxílios (Auxílios Doença e Reclusão; Salários Natalidade e Família)

**2.2 Elegibilidades**

**2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes**

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	70	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

**2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição**

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

<sup>1</sup> Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

<sup>2</sup> Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

<sup>3</sup> O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

## 2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

### 2.3 Nível de Benefício

**2.3.1.** O valor do benefício é igual à remuneração<sup>4</sup> recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância.

**2.3.2.** O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

**2.3.3.** O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, observada a EC 41.

**2.3.4.** O valor do benefício de Pensão por Morte, concedida aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade, na data de seu falecimento, será equivalente ao valor do benefício de aposentadoria, ao qual o servidor teria direito, caso se aposentasse na data da ocorrência de seu falecimento, observada a EC 41.

**2.3.5.** Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observada a EC 41.

### 2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)<sup>5</sup>. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

<sup>4</sup> A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

<sup>5</sup> Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

### 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custeio

A Base Atuarial não deve ser alterada de uma avaliação para a seguinte, a menos que seja necessário devido a modificações significativas ocorridas, tanto na massa de Servidores quanto no cenário econômico previsto.

#### 3.1 Hipóteses / Dados Atuariais

Método Atuarial de Custeio	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade para fins de Aposentadoria	IBGE 2012
Tábua de Mortalidade para fins de Pensão por Morte	IBGE 2012
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2012
Tábua de Rotatividade	Não Utilizada
Taxa de Retorno de Investimentos	6,00% a.a.
Taxa de Crescimento Remuneratório a longo prazo	1,00% a.a.
Taxa de Cresc. do Salário Mínimo a longo prazo	1,00% a.a.
Taxa de Inflação a longo prazo	0,00% a.a.
Frequência de Reajustes Remuneratórios	Anual
Taxa de Crescimento do Teto do INSS	0,00% a.a.
Número de Contribuições ao ano	13
Número de Servidores Ativos em estudo	1.930
Número de Servidores Inativos em estudo	756
Ativo do Plano	R\$ 27.723.408,27
Folha Mensal de Remuneração	R\$ 3.802.399,74

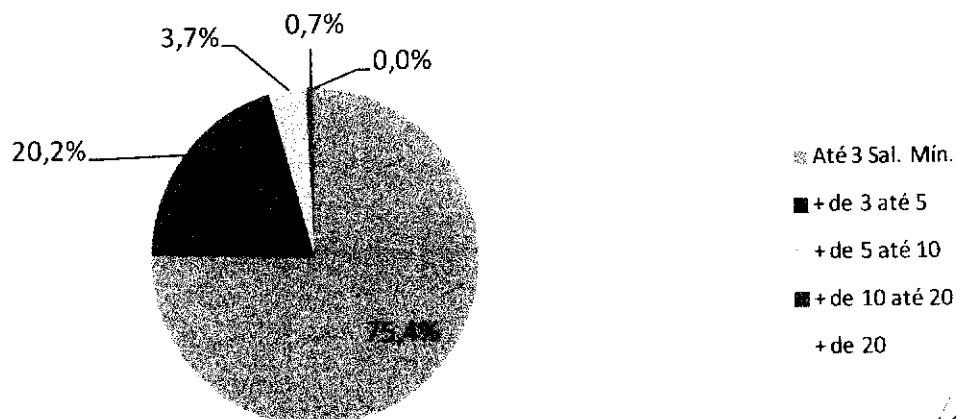
Veja uma comparação com as últimas três avaliações realizadas na página 20.

**4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Faixa Remuneratória**

Faixa de Remuneração	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 3 Sal. Mín.	1.305	67,6%	1.295	45,8	15,4
+ de 3 até 5	455	23,6%	2.840	46,1	15,3
+ de 5 até 10	156	8,1%	4.435	50,7	25,2
+ de 10 até 20	14	0,7%	9.147	52,3	25,9
+ de 20	0	0,0%	-	-	-
<b>Geral</b>	<b>1.930</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.970</b>	<b>46,3</b>	<b>16,3</b>

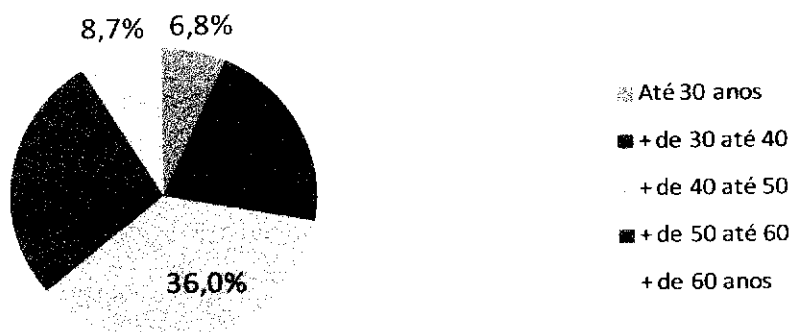


**4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Faixa Etária**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 30 anos	112	5,8%	1.607	27,1	4,5
+ de 30 até 40	405	21,0%	1.770	35,4	7,4
+ de 40 até 50	698	36,2%	2.084	45,3	16,5
+ de 50 até 60	555	28,8%	2.038	54,5	22,3
+ de 60 anos	160	8,3%	1.999	63,6	25,1
<b>Geral</b>	<b>1.930</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.970</b>	<b>46,3</b>	<b>16,3</b>



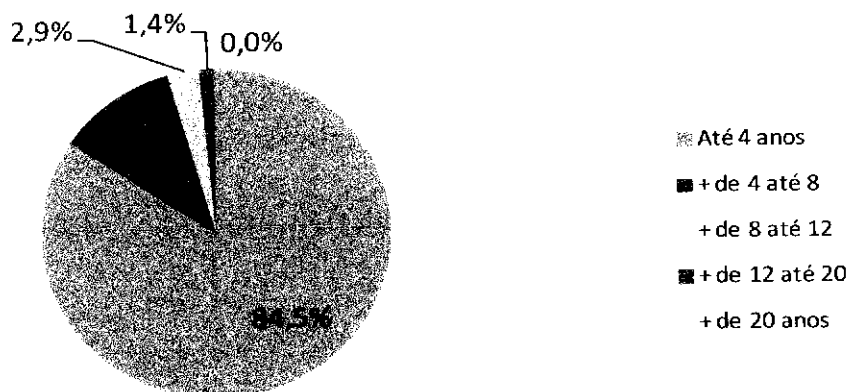


**4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social**

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	882	45,7%	1.803	39,4	0,1
+ de 4 até 8	234	12,1%	1.587	48,7	6,7
+ de 8 até 12	329	17,0%	2.071	50,8	10,8
+ de 12 até 20	427	22,1%	2.311	54,2	15,1
+ de 20 anos	58	3,0%	2.977	58,5	22,9
<b>Geral</b>	<b>1.930</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.970</b>	<b>46,3</b>	<b>6,7</b>

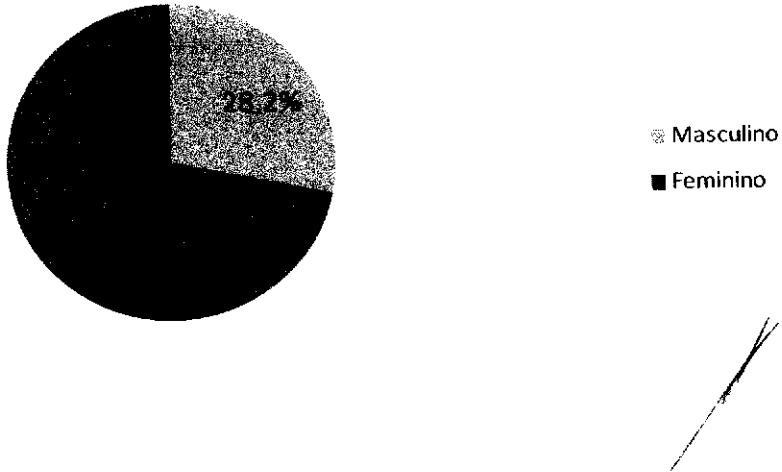


**4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Sexo**

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	551	28,5%	1.759	46,9	16,6
Feminino	1.379	71,5%	2.055	46,1	16,1
<b>Geral</b>	<b>1.930</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.970</b>	<b>46,3</b>	<b>16,3</b>

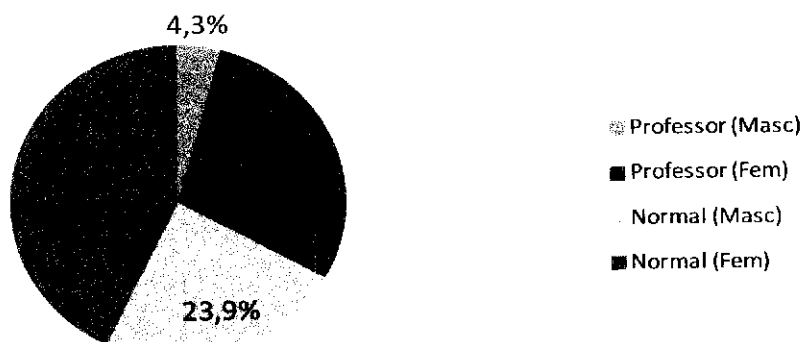


**4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Tipo de Atividade**

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	83	4,3%	2.890	45,8	62,5
Professor (Fem)	540	28,0%	2.836	43,6	56,2
Normal (Masc)	468	24,2%	1.558	47,1	64,4
Normal (Fem)	839	43,5%	1.552	47,7	59,9
<b>Geral</b>	<b>1.930</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.970</b>	<b>46,3</b>	<b>60,1</b>

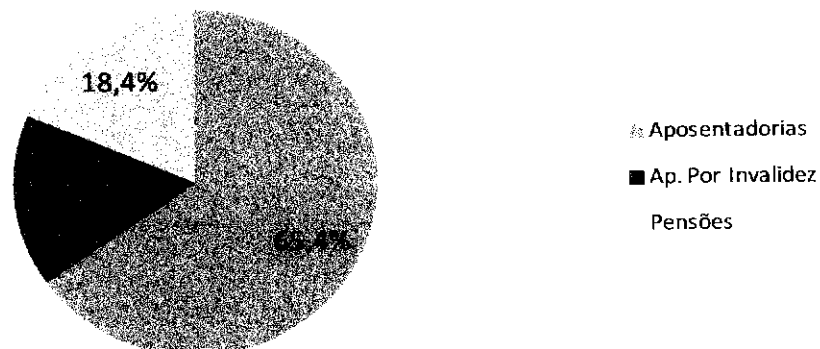


**5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Tipo de Benefício Concedido**

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	600	79,4%	2.162	67,5	9,1
Ap. Por Invalidez	31	4,1%	1.538	58,2	9,2
Pensões	125	16,5%	1.267	61,5	7,9
<b>Geral</b>	<b>756</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.988</b>	<b>66,1</b>	<b>8,9</b>



No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

**6 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS**

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2014.

**Distribuição por Faixa Etária**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS
Até 30 anos	-	-	-	-	-
+ de 30 até 40	-	-	-	-	-
+ de 40 até 50	-	-	-	-	-
+ de 50 até 60	-	-	-	-	-
+ de 60 anos	-	-	-	-	-
<b>Geral</b>	-	-	-	-	-



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência Municipal.

Obs. 3: Não há servidores que geram compensação a pagar.

**7 – RESULTADOS OBTIDOS**

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 3.802.399,74.

**Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária**

<b>Resultados</b>	<b>Responsabilidade Atuarial (R\$)</b>
Riscos Expirados (A)	237.611.149,58
- Benefícios Concedidos	210.478.345,81
- Benefícios a Conceder (1)	27.132.803,77
Riscos Não Expirados (B) (1)	171.797.090,18
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>409.408.239,76</b>
Ativo do Plano ( AP )	1.173.788,76
Créditos a Receber ( AP )	26.549.619,51
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(381.684.831,49)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

**Compensação Previdenciária e Custo Especial**

<b>Responsabilidade Atuarial</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Custo Especial</b>
Total (+)	409.408.239,76	<b>5,29%</b>
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	39.081.786,61	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	9.372.461,48	N / A
<b>Prefeitura</b>	<b>360.953.991,67</b>	<b>5,29%</b>

\* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento de alíquotas realizado.

**Obs. 3:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

## 7 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 3.802.399,74.

### Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	219.388.369,59
- Benefícios Concedidos	201.105.884,33
- Benefícios a Conceder (1)	18.282.485,26
Riscos Não Expirados (B) (1)	141.565.622,08
<b>Total da Responsabilidade ( A + B )</b>	<b>360.953.991,67</b>
Ativo do Plano ( AP )	1.173.788,76
Créditos a Receber ( AP )	26.549.619,51
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(333.230.583,40)</b>
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	16,99%	16,99%
Aposentadorias por Invalidez	1,69%	1,69%
Pensão por Morte de Ativo	4,86%	4,86%
Pensão por Morte de Aposentado	1,11%	1,11%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,19%	0,19%
Auxílio Doença **	0,55%	0,55%
Salário Maternidade **	0,19%	0,19%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,12%	0,12%
<b>Sub Total - Custo Normal</b>	<b>25,71%</b>	<b>25,71%</b>
Custo Especial (Suplementar) ***	5,29%	5,29%
<b>Sub Total - com Custo Especial</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>
Taxa Administrativa ****	2,00%	2,00%
<b>Total</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>

\*\* Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

\*\*\* Veja comentários das páginas 18 a 20, pois não houve redução do Custo Especial devido a Compensação.

\*\*\*\* Verifique o Parecer Atuarial, pois a base de comparação, para determinação do percentual, é a folha bruta, diferente da folha de remuneração apresentada acima.

**7 – RESULTADOS OBTIDOS**

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

<b>1.0.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>27.723.408,27</b>
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	74.391,03
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.0.00.00	Créditos a Longo Prazo (+)	26.549.619,51
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	733.686,36
1.2.1.1.0.00.00	Créditos a Longo Prazo (+)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	365.711,37
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO</b>	<b>75.875.162,22</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>201.105.884,33</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	211.153.471,30
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-675.125,49
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>159.848.107,34</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	273.389.009,69
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-73.471.047,15
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-988.068,59
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-39.081.786,61
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-285.078.829,45</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-285.078.829,45
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DÉFICIT</b>		<b>-48.151.753,95</b>

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido no ano anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.



## 8 – DESTAQUES

### **Características do Plano (pág. 2)**

A “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

### **Base Atuarial (pág. 4)**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

### **Distribuições da Massa de Servidores (pág. 5)**

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 5)**

Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (67,6%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 45,8 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,1 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 14,2 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 6)**

Neste caso, vemos que 57,2% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 41,6 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 7)**

Neste caso, vemos que 57,8% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 1,5 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores mais próximos da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

## 8 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

Em função da verificação de algumas inconsistências, no que tange à falta de datas de nascimento de cônjuge, consideramos que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é de 3 anos, sendo que o homem é sempre mais velho que a mulher. Esta alteração não afeta significativamente o resultado do estudo, pois, a partir de estatísticas, dentre servidores casados, efetuadas em bases de dados completas, obtivemos uma diferença etária próxima a 4 anos.

**Resultados Obtidos (págs. 12 e 13)**

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 33,00%, já considerados os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 3.802.399,74).

**Compensação Previdenciária (págs. 12 e 13)**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição realizado desde a data de admissão no município até a data da avaliação atuarial, uma vez que o município não disponibilizou a informação sobre o tempo de serviço dos servidores anterior ao ingresso neste município.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo Regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Instituto inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Note que o Custo Especial não baixou em decorrência da Compensação. Veja página 18 a seguir e as seguintes, sobre o escalonamento.

**Contribuição dos Inativos**

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 41.

**Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.**

## 8 – DESTAQUES

### **Prazo para Amortização do Custo Especial**

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

### **Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)**

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 16,15 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 45,49% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha determina o custo.

### **Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)**

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 14 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 30,25% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 75,74% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que a folha de pagamentos de benefícios mais os iminentes já correspondem a 45,49%.

## 8 – DESTAQUES

### Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

**Como a folha de benefícios já representa 39,54% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação) para cobrir parte do déficit.**

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 29 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada na página 13.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 5,29% sobre a folha de servidores em atividade. Esta alíquota deverá ser aplicada durante os próximos 12 meses e alterada para ser aplicada no 13º, permanecendo por mais doze meses, e sucessivamente, somando-se a razão de 3,52 ponto percentual a cada mudança, durante os próximos 29 anos.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 29 anos. **Nota-se ainda, que a alíquota total se mantém alta, somada à alíquota do Custo Normal, mostrando que haverá necessidade de planejamento específico para a cobertura do déficit atuarial.**

**8 – DESTAQUES**

**Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)**

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas e a evolução do saldo a ser amortizado.

Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade	3.802.399,74
Incremento anual para a Alíquota	3,52%

Ano de amortização	Alíquota	Amortizando	A Amortizar	Folha
0			333.230.583,40	3.802.399,74
1	5,29%	2.720.574,78	350.503.843,63	3.840.423,74
2	8,81%	4.573.603,26	366.960.470,99	3.878.827,98
3	12,32%	6.463.420,25	382.514.678,99	3.917.616,26
4	15,84%	8.390.576,22	397.074.983,51	3.956.792,42
5	19,35%	10.355.628,96	410.543.853,56	3.996.360,34
6	22,87%	12.359.143,70	422.817.341,07	4.036.323,94
7	26,38%	14.401.693,17	433.784.688,36	4.076.687,18
8	29,90%	16.483.857,72	443.327.911,95	4.117.454,05
9	33,41%	18.606.225,39	451.321.361,28	4.158.628,59
10	36,93%	20.769.392,05	457.631.250,90	4.200.214,88
11	40,44%	22.973.961,41	462.115.164,55	4.242.217,03
12	43,96%	25.220.545,20	464.621.529,22	4.284.639,20
13	47,47%	27.509.763,27	464.989.057,70	4.327.485,59
14	50,99%	29.842.243,69	463.046.157,48	4.370.760,45
15	54,50%	32.218.622,67	458.610.304,26	4.414.468,05
16	58,02%	34.639.545,04	451.487.377,47	4.458.612,73
17	61,53%	37.105.664,02	441.470.956,10	4.503.198,86
18	65,05%	39.617.641,42	428.341.572,04	4.548.230,85
19	68,56%	42.176.147,80	411.865.918,57	4.593.713,16
20	72,08%	44.781.862,51	391.796.011,17	4.639.650,29
21	75,59%	47.435.473,89	367.868.297,95	4.686.046,79
22	79,11%	50.137.679,36	339.802.716,46	4.732.907,26
23	82,62%	52.889.185,35	307.301.694,10	4.780.236,33
24	86,14%	55.690.707,67	270.049.088,07	4.828.038,69
25	89,65%	58.542.971,60	227.709.061,76	4.876.319,08
26	93,17%	61.446.711,69	179.924.893,77	4.925.082,27
27	96,68%	64.402.672,26	126.317.715,14	4.974.333,09
28	100,20%	67.411.607,39	66.485.170,67	5.024.076,42
29	103,71%	70.474.280,91	0,00	5.074.317,18
30	107,23%	0,00	0,00	5.125.060,35
31	0,00%	0,00	0,00	0,00
32	0,00%	0,00	0,00	0,00
33	0,00%	0,00	0,00	0,00
34	0,00%	0,00	0,00	0,00
35	0,00%	0,00	0,00	0,00

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

## 8 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2012	2013	2014	2015
Total de Servidores Ativos	2221	2123	2035	1930
Total de Servidores Aposentados	462	518	549	631
Total de Pensionistas	101	116	124	125
<b>Folha Salarial dos Ativos (R\$)</b>	<b>2.791.947,73</b>	<b>2.996.591,83</b>	<b>3.226.767,98</b>	<b>3.802.399,74</b>
Salário Médio dos Ativos (R\$)	1.257,07	1.411,49	1.585,64	1.970,16
<b>Folha Salarial dos Inativos (R\$)</b>	<b>504.186,31</b>	<b>976.852,04</b>	<b>1.125.706,17</b>	<b>1.503.472,26</b>
Benefício Médio dos Ativos (R\$)	895,54	1.540,78	1.672,67	1.988,72
<b>Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>
<b>Idade Média</b>				
Servidores em Atividade	46,29	45,00	46,00	46,32
Servidores Inativos	67,71	67,46	67,67	67,03
Pensionistas	57,59	60,29	61,37	61,46
<b>Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)</b>	<b>222.014.645,17</b>	<b>282.091.443,64</b>	<b>341.483.886,55</b>	<b>409.408.239,76</b>
Benefícios a Conceder	183.738.904,63	150.733.586,87	190.070.090,63	198.929.893,95
Benefícios Concedidos	38.275.740,54	131.357.856,77	151.413.795,92	210.478.345,81
<b>Patrimônio</b>	<b>23.019.249,32</b>	<b>3.085.980,59</b>	<b>30.955.461,31</b>	<b>27.723.408,27</b>
<b>Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]</b>	<b>28.275.421,51</b>	<b>34.150.890,84</b>	<b>40.379.775,25</b>	<b>48.454.248,09</b>
<b>Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]</b>	<b>-170.719.974,34</b>	<b>-244.854.572,21</b>	<b>-270.148.649,99</b>	<b>-333.230.583,40</b>

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2012	2013	2014	2015
Item				
<b>Método Actuarial (aposentadorias)</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>	<b>PUC</b>
<b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>				
de Aposentadoria	Outros	Outros	Outros	IBGE 2012
de Morte de Ativo ou Inativo	Outros	Outros	Outros	IBGE 2012
de Morte de Inválido	Outros	Outros	Outros	IBGE 2012
<b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>	<b>Outros</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>	<b>alvaro</b>
<b>Taxas de longo prazo (a.a.)</b>				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Fator de Determinação do Valor Real</b>	<b>100,00%</b>	<b>97,80%</b>	<b>97,80%</b>	<b>97,80%</b>

Base	Exercícios			
	2012	2013	2014	2015
Item				
Data da Avaliação	março-2012	janeiro-2013	janeiro-2014	dezembro-2014
Inflação do Período (INPC)		4,78%	5,91%	5,58%

## 8 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas quatro avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis não são apresentadas no DRAA (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.).

#### a) Estatísticas e Resultados

Nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2012, houve uma redução de 13,10% no número de servidores em atividade, um aumento de 36,58% no número de servidores aposentados e um aumento de 23,76% no de pensionistas.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (33,76% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento foi causada, provavelmente, com número de mortes de servidores em atividade maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2012), aumentou 0,01 anos em média, abaixo dos 0,94 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria.

## 7 – DESTAQUES

### **Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)**

A idade média dos servidores inativos reduziu 0,23 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2012), abaixo dos 0,94 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 1,29 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores com idade mais alta do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade inferior, impactou de forma a reduzir o custo especial.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (89,53% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

#### b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são as IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da tábua é superior a cada ano.



## 7 – DESTAQUES

### Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações e não provoca impacto no custo.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2012, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 33,00%, 33,00% e 33,00%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 23.019.249,32, R\$ 3.085.980,59 e R\$ 30.955.461,31, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 41.960.000,00, R\$ 7.370.000,00 e R\$ 35.730.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datase-base das avaliações em estudo e a evolução do saldo conforme descrito.

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 27.723.408,27 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento: R\$ 74.391,03
- Aplicações Financeiras: R\$ 733.686,36
- Imobilizado: R\$ 365.711,37
- Créditos em Circulação: R\$ 26.549.619,51

O fato de a taxa de juros de mercado estar alta pode favorecer a rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS, mas o Instituto deverá obter superávit mensal e aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços do IBGE ou a critério dos representantes. O superávit citado é a diferença entre as contribuições vertidas ao fundo e a folha de benefícios.

**Observa-se uma tendência de queda da Selic, contrariando o parágrafo anterior, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas.**

## 9 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Goiana, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as nossas hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

**O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Goiana tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 18, é de 33,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e sem considerar as despesas de administração.**

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 22,00%, sendo 13,84% de Custo Normal, 0,87% de Auxílios e 5,29% de Custo Especial, conforme escalonamento, sobre a folha de remuneração (R\$ 3.802.399,74). O município deverá, ainda, contribuir com o suficiente para cobrir os gastos de administração do Instituto, mensalmente, verificando o limite imposto pela legislação equivalente a 2,00% da Folha de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos e Inativos.

A alíquota mínima do Município é de 11,00% em razão da paridade prevista na legislação específica. Os percentuais acima refletem os valores mínimos necessários para a garantia de concessão dos benefícios futuros do Instituto. Note que o percentual apresentado (22,00%) já está enquadrado.